



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 16/2025 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA COMISSÃO PRESENCIAL DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO (CARGO COM PROVA PRÁTICA)**

A EXMA. **DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, em 05 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

- 1. Informar** que as respostas dos recursos referentes ao Resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para o **cargo 26 – Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial**, serão de acesso exclusivo ao candidato, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, combinados com o disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 2. Tornar pública** a lista definitiva dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecerem concorrendo às vagas reservadas para o **cargo 26 – Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial**, constante do *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 3.** Os candidatos que não foram reconhecidos como negros (pretos e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação e aqueles que não compareceram nas datas estipuladas para as entrevistas continuarão participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, desde que, em quaisquer das situações, tenham obtido a pontuação necessária para tanto.

Campinas, 20 de outubro de 2025.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Presidente
TRT da 15ª Região